

Declaração de Média Final Geral do Ensino Médio

**Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial,
Conforme o Edital nº 03/2020**

Eu, Luíza Truppel Ferruzza,

inscrito(a) no Registro Geral (RG) sob o n. 4.580.517, e no Cadastro de

Pessoas Físicas (CPF) sob o n. 048.061.899-28, candidato(a) ao Vestibular

de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial, declaro para os devidos fins e sob as

penas da lei que minha **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** é de 4,37

pontos numa escala de 00,00(zero) a 10(dez).

São José, 03 de julho de 2020.

Luíza Truppel Ferruzza

Assinatura do Requerente



República Federativa do Brasil



COLÉGIO CATARINENSE

Mantido pela Associação Antônio Vieira
Criado pela Lei Estadual 669 de 30 de Agosto de 1905
Registrado no MEC sob o nº 2046 de 1937
Autorizado o 2º Ciclo pelo Decreto Federal nº 11.235 de 06 de Janeiro de 1943
Reconhecido pelo Par. 169/83 do CEE - Do/SC - 16/09/1983
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO NOTURNO

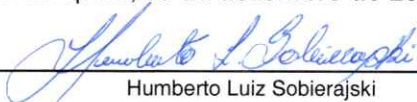
Certificamos que **DÉBORA TRUPPEL FERREIRA** de nacionalidade Brasileira, Identidade número 4.580.517-2, nascida em 14 de janeiro de 1986, natural de FLORIANÓPOLIS-SANTA CATARINA, tendo em vista os resultados finais obtidos no ano letivo de 2004, concluiu com aproveitamento e assiduidade o ENSINO MÉDIO NOTURNO.

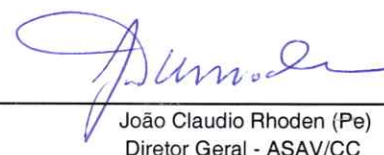
O presente certificado, que outorga as prerrogativas estabelecidas nas leis do País, e conferido de acordo com o Art. 24, inciso VII, da Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, da Legislação do Sistema Estadual de Ensino do Estado de Santa Catarina e do Regimento Escolar deste Estabelecimento.

Disciplinas	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Carga Horária Total
	Nota	Carga Horária	Nota	Carga Horária	Nota	Carga Horária	
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7,4	160	8,1	160	6,8	160	480
LÍNGUA INGLESA	10,0	80	9,4	80	8,6	80	240
GEOGRAFIA	8,3	80	8,2	40	7,5	120	240
HISTÓRIA	7,5	80	8,2	80	7,4	120	280
ENSINO RELIGIOSO	8,9	40	10,0	40	8,8	40	120
MATEMÁTICA	5,3	160	5,1	160	5,0	160	480
FÍSICA	5,5	120	7,5	160	5,2	120	400
QUÍMICA	7,5	120	5,0	120	5,0	120	360
BIOLOGIA E PROGRAMA DE SAÚDE	7,0	160	7,1	120	5,6	120	400
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	9,6	40	-----	-----	-----	-----	40
FILOSOFIA	-----	-----	9,1	80	-----	-----	80
Ano de Conclusão	2002		2003		2004		
Resultado Final	APROVADO		APROVADO		APROVADO		

Série	Ano	Estabelecimento de Ensino	Cidade	UF
1ª	2002	COLÉGIO CATARINENSE	FLORIANÓPOLIS	SC
2ª	2003	COLÉGIO CATARINENSE	FLORIANÓPOLIS	SC
3ª	2004	COLÉGIO CATARINENSE	FLORIANÓPOLIS	SC

Florianópolis, 08 de dezembro de 2004


Humberto Luiz Sobierajski
Secretário Geral - ASAV/CC


João Claudio Rhoden (Pe)
Diretor Geral - ASAV/CC

REGISTROS:

Florianópolis, Estado de Santa Catarina

Colégio Catarinense

Registro de validade Nacional pela Lei nº 9.394/96
artigo 24, inciso VII e Parecer nº 169/83 do CEE.

Registro Nº 028

Florianópolis, 08 de dezembro de 2004.



SECRETÁRIO



DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COLÉGIO CATARINENSE

Mantido pela Sociedade Antônio Vieira

Criado pela Lei Estadual nº 669 de 30 de agosto de 1905

Registrado no MEC sob nº 2046 de 1937

Autorizado o 2º Ciclo pelo Decreto Federal nº 11.235 de 06 de Janeiro de 1943

Reconhecido pelo Par. nº 169/83 do CEE - DO/SC - 16/09/1983

FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

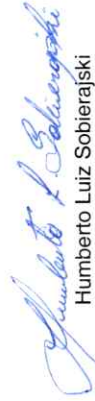
Certificado

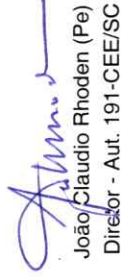
O Diretor do Colégio Catarinense, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 24, inciso VII, da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e com disposto no Regimento Escolar, **certifica** que: **DÉBORA TRUPPEL FERREIRA** nascida em 14 de janeiro de 1986, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, filha de Miguel Germano Ferreira e de Salete de Oliveira Truppel Ferreira, tendo em vista os resultados finais obtidos, no ano letivo de 2004, concluiu com aproveitamento e assiduidade o ENSINO MÉDIO NOTURNO - EDUCAÇÃO GERAL.

O presente **CERTIFICADO** outorga as prerrogativas das Leis do País.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2004.

Concluinte


Humberto Luiz Sobierajski
Secretário - Aut. 211-CEE/SC


João Claudio Rhoden (Pe)
Diretor - Aut. 191-CEE/SC

REGISTROS:

Florianópolis, Estado de Santa Catarina
Colégio Catarinense
Registro de validade Nacional pela Lei nº 9.394/96
artigo 24, inciso VII e Parecer nº 169/83 do CEE.

Registro Nº 028

Florianópolis, 08 de dezembro de 2004.


.....
SECRETÁRIO


.....
DIRETOR

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos que Débora Truppel Ferreira foi aluna do Colégio Catarinense do Ensino Médio Noturno, formou-se em 2004 e tinha bolsa de estudos integral nos anos de 2002, 2003 e 2004.

Florianópolis, 22 de março de 2011.



Scheyla Cristiane Pinto

Protocolo.

